

DECRETO Nº 13.196, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 22 de setembro de 2023 faleceu o ilustre cidadão angrése Benedito Vargas Pereira, mais conhecido como Pereirinha;

CONSIDERANDO que Benedito Vargas Pereira exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis com devoção, atuando por 04 mandatos, sempre defendendo arduamente os interesses do Município, dedicando-se, também, à liderança comunitária de forma atuante, principalmente no bairro da Monsuaba, onde residia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 22 de setembro de 2023, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador **BENEDITO VARGAS PEREIRA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito